

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de
Agricultura e Mar

Deputado Pedro do Carmo

S. Bento, 4 de Dezembro de 2019

Assunto: Audição do presidente do ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas

O Observatório técnico independente para análise, acompanhamento e avaliação dos incêndios florestais e rurais que ocorram no território nacional foi criado pela Assembleia da República na sequência dos relatórios técnicos produzidos a respeito dos grandes incêndios ocorridos em 2017, reconhecendo-se a necessidade de disponibilização de conhecimento técnico-científico para suportar a resolução dos diversos problemas relacionados com o surgimento e a severidade dos incêndios. No passado dia 19 de Novembro, a Comissão de Agricultura e Mar realizou uma audição ao Observatório suprarreferido, onde os seus representantes manifestaram preocupação com a inexistência do “Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais”, que deve substituir o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2006), sobre o qual este Observatório tem como missão, prevista na Lei 58/2018 de 20 de agosto, a emissão de um parecer, assim como “pronunciar-se sobre o relatório anual de atividades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR).

Nesta audição, foi relatada também uma grande dificuldade em aceder a informação necessária ao concretizar da missão deste Observatório e que está na posse do ICNF, que aparentemente não responde às solicitações.

Em 2017 os incêndios rurais percorreram quase 500 mil hectares e consumiram, além de floretas e matos privados, uma parte substancial das Matas Nacionais e Perímetros Florestais, de propriedade e gestão pública, da responsabilidade do ICNF.

Foi recentemente tornado público o Relatório Global de Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e os respetivos Planos Operacionais Municipais, por parte do Tribunal de Contas, onde consta entre as suas conclusões: que estes planos serviram essencialmente para “suprir uma obrigação legal” em vez de ser garantia para “preparar e implementar uma estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios”. Todos os PMDFCI só entram em vigor após emissão de parecer vinculativo do ICNF, entidade com responsabilidade de monitorização anual sobre o mesmo. Em declarações à imprensa, o Presidente do ICNF afirmou, a 4 de Dezembro de 2019, que o relatório do Tribunal de contas se debruça sobre uma realidade que já não tem correspondência com a atualidade, pois reporta-se ao período entre 2015 e 2017.

No seguimento do trabalho realizado pela Comissão Técnica Independente e do Observatório Técnico Independente desde 2017, é importante identificar dificuldades e acompanhar a concretização das medidas de política florestal tomadas até ao momento. A resposta às dificuldades detetadas a nível municipal necessitam de medidas integradoras de âmbito regional e nacional, onde o “Plano de Gestão Integrada de Fogos Rurais” desempenha um papel essencial.

O Bloco de Esquerda considera necessário apurar e compreender as dificuldades do ICNF e esclarecer os membros desta Comissão sobre a situação atual dos PMDFCI.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer, com caráter de urgência, a audição do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, devendo a mesma acontecer em momento anterior à audição do Ministro do Ambiente e da Ação Climática decidida na reunião ocorrida a 3 de Dezembro.

O/A deputado/a do Bloco de Esquerda,

Ricardo Vicente

Maria Manuel Rola